



DIÁRIO OFICIAL

Coronel Fabriciano

Poder Executivo

ANO 2021

Coronel Fabriciano, quarta-feira, 26 de maio de 2021

Número 1.491

SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2021 – Processo de Compra 110/2021 - Processo Licitatório 076/2021. Resultado de Licitação. Comunicamos que a seguinte proponente consagrou - se vencedora: Viver Bem Nutrição Ltda – Epp, referente aos itens 01 e 02 ao valor global de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Coronel Fabriciano/MG, 26 de Maio de 2021. Patrícia Cristina Ferreira Sá. Pregoeira.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2021 – Processo de Compra 110/2021 - Processo Licitatório 076/2021. Extrato da Ata. A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG através da Pregoeira responsável vem publicar o Extrato da Ata de Registro de Preços, tendo como classificação final a seguinte empresa: Viver Bem Nutrição Ltda – Epp, referente aos itens 01 e 02 ao valor global de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Coronel Fabriciano/MG, 26 de Maio de 2021. Patrícia Cristina Ferreira Sá. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Resultado Pregão Presencial nº 010/2021 – Processo de Compra nº 113/2021 – Processo Licitatório nº 080/2021. Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta para premiar contribuintes do IPTU Premiado 2021, conforme Lei Municipal nº 3.510/2010 e Decreto Municipal nº 7.479/2021, em atendimento à Secretaria de Governança Financeira e Orçamentária, tendo como fonte de receita: Recursos Ordinários. Comunicamos aos interessados que a licitação foi DESERTA. Coronel Fabriciano, 25 de Maio de 2021. Débora Késia Siriano Silva. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 019/2021 – Processo de Compra nº 217/2021 – Processo Licitatório nº 099/2021. AVISO Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de cestas básicas de alimentos e materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada, para urgência/emergência de auxílio em forma de bens de consumo, a famílias acompanhadas nas unidades públicas estatais da proteção social básica e especial deste município, afetadas direta ou indiretamente no contexto da pandemia do covid-19, tendo como fonte de recursos: Recursos ordinários. Abertura dia 11/06/2021 às 14h. O Edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.fabriciano.mg.gov.br>. Para dúvidas e esclarecimentos disponibilizamos o telefone (31) 3406-7540 e o e-mail: licitacao@fabriciano.mg.gov.br. Coronel Fabriciano/MG, 25 de maio de 2021. Patrícia Cristina Ferreira Sá. Pregoeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

A pregoeira Nayara Aparecida Carvalho Cruz, designada pela Portaria nº 75/2021, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 006/2021, conforme publicação no sítio eletrônico da Câmara: <http://www.coronelfabriciano.mg.leg.br>, **sendo a nova data de abertura dia 10/06/2021, às 13 horas**. O Edital estará à disposição na Secretaria Geral, 2º andar da Câmara Municipal de Cel. Fabriciano, durante o horário de 12h às 18h ou retirado no sítio eletrônico. Coronel Fabriciano, 26 de maio de 2021.



RESOLUÇÃO Nº 011 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação da alteração do Plano de Trabalho referente ao Edital 001/2020 da Organização da Sociedade Civil – OSC, Casa de Artes e Inclusão Social – CAIS.

O Conselho Municipal do Idoso de Coronel Fabriciano – CMI/CF, no uso de suas atribuições estabelecida na Lei Municipal 3.320 de 11 de Setembro de 2006, e fundamentados na Lei Federal Nº 10.741/2003, e em cumprimento à deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 25 de Maio de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no Plano de Trabalho do Projeto costurando Sonhos no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e Seiscentos reais), sendo que o valor de R\$3750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais) será utilizado na confraternização de encerramento do Projeto e R\$1850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais) será utilizado para a confecção de Folders, divulgação do Projeto e campanha de captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrários.

Coronel Fabriciano, 26 de Maio de 2021.


Elenice da Luz Ribeiro Souza
Presidente do Conselho Municipal
do Idoso – CMI



RESOLUÇÃO Nº 012, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos representantes do Conselho na composição da Comissão de Orçamento e Financiamento.

O Conselho Municipal do Idoso de Coronel Fabriciano – CMI no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 3.320/2006 e em cumprimento com as deliberações da reunião Ordinária do dia 26 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada alteração dos membros da Comissão de Orçamentos e Financiamento.

Art. 2º - A Comissão será composta por 4 (quatro) membros do CMI, sendo 2 (dois) representantes governamentais e 2 (dois) representantes da sociedade civil. A saber:

I – Representantes Governamentais

- Carina Magalhães Neves Nunes
- João Dehon de Castro


II – Representantes Sociedade Civil

- José Maria de Lima
- Raimundo Felix de Freitas

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano 26 de Maio de 2021.


Elenice da Luz Ribeiro Souza
Presidente do Conselho Municipal
do Idoso – CMI



RESOLUÇÃO Nº 014 DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos representantes do Conselho na composição da Comissão de Comunicação Social.

O Conselho Municipal do Idoso de Coronel Fabriciano – CMI no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 3.320/2006 e em cumprimento com as deliberações da reunião Ordinária do dia 26 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada alteração dos membros da Comissão de Comunicação Social.

Art. 2º - A Comissão será composta por 4 (quatro) membros do CMI, sendo 2 (dois) representantes governamentais e 2 (dois) representantes da sociedade civil. A saber:

I – Representantes Governamentais

- Marylane Regianni Lage
- Simone Cabral Arantes da Cunha


II – Representantes Sociedade Civil

- José Santana de Faria
- Maria da Cruz Silva

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano 26 de Maio de 2021.


Elenice da Luz Ribeiro Souza
Presidente do Conselho Municipal
do Idoso – CMI



RESOLUÇÃO Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos representantes do Conselho na composição da Comissão de Políticas Públicas.

O Conselho Municipal do Idoso de Coronel Fabriciano – CMI no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 3.320/2006 e em cumprimento com as deliberações da reunião Ordinária do dia 26 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada alteração dos membros da Comissão de Políticas Pública.

Art. 2º - A Comissão será composta por 4 (quatro) membros do CMI, sendo 2 (dois) representantes governamentais e 2 (dois) representantes da sociedade civil. A saber:

I – Representantes Governamentais

- Elenice da Luz Ribeiro Souza
- Geizilane Miranda Jorge


II – Representantes Sociedade Civil

- Vicente de Paulo sobrinho
- Raimundo Felix de Freitas

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano 26 de Maio de 2021.


Elenice da Luz Ribeiro Souza
Presidente do Conselho Municipal
do Idoso – CMI



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Estado de Minas Gerais

Decreto 7568 de 26 de Maio de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.321, de 09 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.503.268,00 (Dois Milhões Quinhentos e Três Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.07.05.15.451.0031.1301 - APLICAR RECURSO OGU			
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F: 1189	FR:124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.268,00
01.14.30.10.302.0030.1338 - INVESTIMENTO MELHORIA UNIDADE HOSPITALAR - HJMM			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	F: 956	FR:102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN	2.500.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

01.07.05.15.451.0031.1301 - APLICAR RECURSO OGU			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	F: 302	FR: 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.268,00
01.14.10.10.301.0030.1334 - INVESTIMENTOS MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F: 844	FR: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊ	50.000,00
01.14.10.10.301.0030.2792 - MANTER A ASSISTENCIA ODONTOLOGICA			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 847	FR: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊ	100.000,00
01.14.10.10.301.0030.2792 - MANTER A ASSISTENCIA ODONTOLOGICA			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F: 848	FR: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊ	95.771,90
01.14.10.10.301.0030.2793 - MANTER ATENÇÃO BASICA A SAUDE			
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F: 850	FR: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊ	1.500.000,00
01.14.10.10.301.0030.2793 - MANTER ATENÇÃO BASICA A SAUDE			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	F: 855	FR: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊ	50.000,00
01.14.10.10.301.0030.2793 - MANTER ATENÇÃO BASICA A SAUDE			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F: 858	FR: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊ	332.243,20
01.14.21.10.302.0030.1339 - INVESTIMENTO, MELHORIAS ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F: 902	FR: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊ	50.000,00
01.14.21.10.302.0030.2791 - MANTER ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F: 926	FR: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊ	321.984,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 26 de Maio de 2021

Marcos Vinicius da Silva Bizarro
Prefeito Municipal